



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 2535/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
025700/2011	0324908	Aladim Malato Magno de Souza	Vigilante	Prefeitura	Curso de Extensão em Processos da Segurança Privada	III	IV	25.07.2011
026070/2011	1761290	Tatiani da Luz Silva	Técnico de Laboratório Área	Campus Universitário de Marabá	Curso Qualidade no Atendimento	I	II	29.07.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de agosto de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor